



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 310

Araporã-MG, 28 de novembro de 2018.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2018, às 08:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 05 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 070/2018, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **VALDECI JOSE MATIAS**, inscrito no CNPJ: 17.565.715/0001-94, com endereço na Rua João Querino, n. 435, CENTRO na cidade de ARAPORÃ-MG, CEP: 36450-005, neste ato representada pelo Sócio Proprietário o Sr. Valdeci José Matias, Brasileiro, cadastrado no CPF n. 047498266-18, empresa neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) nos lances, foi(am) o(s) mesm(o)s entregue(m) a(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os documentos de Habilitação e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: **Fornecedor vencedor a empresa VALDECI JOSE MATIAS (cnpj: 17.565.715/0001-94), num valor total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no item 0043767 - PREST. DE SERV. DE PODA DE ARVORES, no valor de R\$ 5.000,000.** Declarada **VENCEDORA(S)** no item acima descrito pertinente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO, DA**

Rua José Inácio Ferreira, 18 - Araporã/MG - CEP 36.450-000 - Fone: (35) 3384-0888 - www.araporã.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivos dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Edital das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **encerra** a(s) licitante(s) vencedora(s) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedore(s). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

VALDECI JOSE MATIAS
(CNPJ: 17.565.715/0001-94)
Sócio Proprietário o Sr. Valdeci José Matias
CPF n. 047498266-18

Rua José Inácio Ferreira, 18 - Araporã/MG - CEP 36.450-000 - Fone: (35) 3384-0888 - www.araporã.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO - 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de ano 2018, às 14:00 nove horas com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Damiana Igno da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.454/2018, de 04 de setembro de 2018, para realizar abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas no certame da licitação **Tomada de Preços nº. 007/2018**, cujo objeto trata da contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **execução de serviços de DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E REDE DE ÁGUA PLUVIAL na rotatória da AVENIDA AZOR MARQUES com a RUA J no Bairro Zequinha Cachoeira e PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO na RUA AO LADO DA ETA no Bairro Aborada no Município de Araporã/MG**. Na primeira sessão ocorrida em 19/11/2018 foram abertos e julgados os documentos de HABILITAÇÃO do certame, ficando assim decidida a fase de habilitação: "... empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** declarada qualificada como micro empresa, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital; a empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA**, não qualificada como microempresa, declarada **INABILITADA** por não atender as exigências técnicas contidas no subitem 13.2.5.a., não comprovando o vínculo permanente dos engenheiros com a empresa participante e por apresentar a certidão de registro e quitação no CREA inválida pois o valor do capital social da empresa encontra-se divergente do valor constante na 6ª alteração contratual apresentada, tudo em acordo com a observação "letra b)" na própria certidão de registro e quitação da empresa." Findo o prazo recursal, sem interposição de recurso, foram convocadas as empresas participantes e demais interessados para participarem da presente sessão. Na presente data, apregoados os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua



Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal Sr. Diogo Passos Ferrari, portador de CPF n.º 028.338.881-12, residente e domiciliado na cidade de Goiânia. Iniciado o certame, aberto o envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, única habilitada no certame, após rubrica na proposta de todos os presentes a CPL iniciou a fase de JULGAMENTO. Considerada a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada conforme o exigido no edital, foi constatado o seguinte preço GLOBAL apresentado: R\$ 110.812,73 (cento e dez mil, oitocentos e doze reais e setenta e três). Estando o preço conforme o estimado pela Administração Pública, os membros da CPL, por unanimidade, **declararam** a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço final de R\$ 110.812,73 (cento e dez mil, oitocentos e doze reais e setenta e três) dentro do estimado pela Administração. Para futuras comunicações do setor de licitações com a empresa participante registrou-se o seguinte endereço eletrônico fornecido pela representante da licitante: **ferrariengenharia1da@gmail.com** Aberta novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declinaram da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Presidente da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Damiana Igno da Silva
Membro

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
Sr. Diogo Passos Ferrari



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 310

Araporã-MG, 28 de novembro de 2018.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRICO ME
Objeto: Segundo aditamento para acréscimo de quantidade nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, correspondente a aproximadamente 20,45% (vinte posto quarenta e cinco por cento) do instrumento contratual n.º 053/2018, cujo objeto trata de prestação de serviços para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND), perfazendo um valor de R\$ 31.260,00 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta reais).
Valor total do aditamento: R\$ 31.260,00 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: 02.04.04.20806.04.122.0064.3.3.96.39.00 (Ficha 476)
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 015/2018 e no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Secretaria de Comunicação e Informação - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Araporã/MG - CEP 36.400-000 - Fone: (34) 3284-9507 -
www.arapora.mg.gov.br

LEI Nº1269/2018-L

“Dá Denominação Oficial ao Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Araporã de AUGUSTO TIZZO”

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã-MG, autorizado a dar nome de AUGUSTO TIZZO, ao Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Araporã.

Artigo 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Gabinete.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei

correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã-MG, 28 de Novembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Celso Romildo Guerino
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br